



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **154887**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 32835**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Lote de terreno próprio nº 26, localizado na quadra 65, componente do Núcleo Habitacional Rio Doce – II, nesta cidade**, com uma área total de 160m00², sendo 8,00m pela Rua das Angélicas, para final da frente; 20,00m de extensão pelo lado direito; 20,00m de extensão pelo lado esquerdo; e, 8,00m na linha dos fundos, confrontando-se pelo lado esquerdo com o lote 25, da quadra 65, Casa 84, da Rua das Angélicas; pelo lado direito com o lote 27, quadra 65, Casa 100, da Rua das Angélicas, e nos fundos com o lote 06, quadra 65, casa 67, da Rua das Verbenas, todos de propriedade da Cohab-PE.

Dados do Proprietário: Pernambuco Participações e Investimentos S/A, PERPART, inscrita no CNPJ/MF 02.534.914/001-68, com sede na cidade do Recife.

Registro Anterior: Livro 3-AN, fls. 81, nº 11.235, em data de 12/02/68, no Registro Geral de Imóveis, deste Município; dou fé. Eu, Maria Auxiliadora de Oliveira Santos, escrevente autorizada a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, Escrevente – 3º Substituto, Subscrevi.

AV-1 - 32835 - Em, 02 de janeiro 2001 - Edificação - Pelo requerimento, datado de 26/12/00, a proprietária requer a presente averbação, para fazer constar que, no lote de terreno objeto da presente matrícula foi construída a **Casa nº 92, da Rua das Angélicas**, de alvenaria, coberta com telhas de barro, piso de cimento, com os seguintes cômodos: 01 terraço, 01 sala, 01 cozinha, 01 WC, área de serviço, lavanderia, 02 quartos, com uma área de construção de: 39,18m²; inscrição municipal: 1.1010.092.03.0292.000.2, Valor Venal 16.965,51; dou fé. Eu, Maria Auxiliadora de Oliveira Santos, escrevente autorizada a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, Escrevente – 3º Substituto, Subscrevi.

R-2 - 32835 - Em, 02 de janeiro DE 2001 - Compra e Venda - Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, com força de escritura pública datada de 10 de novembro de 200, a proprietária: PERPART, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a: **Valdecir Leão Brasil**, brasileiro, casada, comerciar, inscrita no CIC/MF 249.086.734-20, residente nesta cidade, conforme instrumento público de procuração, lavrada às fls. 095, do livro 1064-P, do Cartório Arnaldo Marciel, da



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

cidade do Recife, pelo preço e quantia certa de **R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais)**, foi paga a taxa instituída pela Lei 11.404 de 19/12/96, no valor de R\$ 6,00, dou fé. dou fé. Eu, Maria Auxiliadora de Oliveira Santos, escrevente autorizada a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, Escrevente – 3º Substituto, Subscrevi.

AV-3 - 32835 - Em, 02 de janeiro de 2001 - Cancelamento de Hipoteca - pelo instrumento particular de Cancelamento de Hipoteca, datado de 10 de novembro de 200, a credora: PERPART, autorizou o **Cancelamento da Hipoteca**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula, através da Conta nº 008970/2000, dou fé. dou fé. Eu, Maria Auxiliadora de Oliveira Santos, escrevente autorizada a escrevi. Bruno da Fonte Marinho, Escrevente – 3º Substituto, Subscrevi.

AV-4 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 144199, em data de 07/06/2022 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07/06/2022, feito ao titular desta Serventia por Valdenir Leão Brasil de Moura, para constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1.1010.092.03.0292.0000.2, com sequencial: 1006568.7; **2) CEP DO LOGRADOURO:** 53150-330; **3) BAIRRO:** Rio Doce, conforme ficha do imóvel, emitida pela prefeitura Municipal de Olinda/PE. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58, F.E.R.C.: R\$ 7,93 e ISS.: R\$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 6 de julho de 2022.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-5 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 144199, em data de 07/06/2022 - GRAFIA DO NOME - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07/06/2022, feito ao titular desta Serventia pelo proprietária **VALDENIR LEÃO BRASIL DE MOURA**, fazendo constar o nome correto; conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58, F.E.R.C.: R\$ 7,93 e ISS.: R\$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 6 de julho de 2022.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-6 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 144199, em data de 07/06/2022 - INCLUSÃO DO RG - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07/06/2022, feito ao titular desta Serventia por Valdenir Leão Brasil de Moura, para constar que a proprietária ora requerente, é portadora da cédula de identidade nº 1.952.041-SDS/PE, conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58, F.E.R.C.: R\$ 7,93 e ISS.: R\$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 6 de julho de 2022.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-7 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 144199, em data de 07/06/2022 - DADOS DO CASAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07/06/2022, feito ao titular desta Serventia por Valdenir Leão Brasil de Moura, para constar que os proprietários **VALDENIR LEÃO BRASIL DE MOURA, e MOISES BANDEIRA DE MOURA**, são casados desde 13/02/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei. 6515/77; conforme Certidão de Casamento, sob o nº de ordem 3652, sob as fls. 128, livro nº 8-B, do Cartório de Registro Civil de Caruaru/PE, datada de 13/02/1985, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58, F.E.R.C.: R\$ 7,93 e ISS.: R\$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 6 de julho de 2022.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-8 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 144199, em data de 07/06/2022 - DADOS PESSOAIS - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 07/06/2022, feito ao titular desta Serventia por Valdenir Leão Brasil de Moura, para constar que o proprietário **MOISES BANDEIRA DE MOURA, é brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1956209-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.870.874-91;** conforme documentação oficial, cuja cópia autêntica fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 71,24, T.S.N.R.: R\$ 15,83, F.E.R.M.: R\$ 0,79, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,58, F.E.R.C.: R\$ 7,93 e ISS.: R\$ 3,56. Dou fé. **Olinda, 6 de julho de 2022.** Eu, (Pedro Henrique Machado de Lima), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-9 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 144665 em data de 21/07/2022 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es), sob o nº 1.4444.1852981-0, com caráter de Escritura Pública, datado de 15/07/2022, o(s) proprietário(s), Valdenir Leão Brasil de Moura e seu esposo, Moises Bandeira de Moura, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a **ERICA MARIA DA SILVA**, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da cédula de identidade nº 204236640-SECC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.180.537-10; e, **MARCOS JOSE**



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CORREIA, gerente, portador da cédula de identidade nº 095304531-SECC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.298.667-08, ambos brasileiros, solteiros, declarando não conviverem em união estável, residentes e domiciliados na Rua da Araponga, 269, no bairro de Rio Doce, Olinda/PE, pelo preço de **R\$ 310.000,00** (trezentos e dez mil reais), pago da seguinte forma: 1) R\$ 48.530,70, por recursos próprios; 2) R\$ 13.469,30, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do F.G.T.S.; 3) R\$ 248.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 312.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: ITBI – Processo n. 11.100733220-9 – Prefeitura Municipal da Cidade de Olinda/PE – Avaliação: R\$ 312.000,00 em 19/07/2022 – Imposto recolhido juntamente com a taxa de expediente, no valor total de R\$ 3.770,95 (três mil, setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), pago em 21/07/2022, conforme comprovante de pagamento anexo à guia do referido imposto; Certidão Negativa de Débitos – ITBI nº 035.915, expedida pela Prefeitura local, em 25/07/2022; Certidão Negativa de Débitos – IMOBILIÁRIA nº 130.785, expedida pela mesma Prefeitura, em 05/06/2022; Certidão Narrativa de Débitos Relativos à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco; Declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 15/07/2022. Emol.: R\$ 2.100,11, T.S.N.R.: R\$ 930,00, F.E.R.M.: R\$ 23,33, F.U.N.S.E.G.: R\$ 46,67, F.E.R.C.: R\$ 233,35 e ISS.: R\$ 105,01. Dou fé. **Olinda, 02 de agosto de 2022**. Eu, (Thyago Alessânder Ferreira de Lucena), escrevente, o digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

R-10 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 144665 em data de 21/07/2022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-9), os proprietários ERICA MARIA DA SILVA e MARCOS JOSE CORREIA, e de agora em diante também denominados Devedores Fiduciários, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a eles Devedores Fiduciários, na quantia de **R\$ 248.000,00**, pagável no prazo de 386 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 18/08/2022. Foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a declaração de primeira aquisição de imóvel financiado pelo SFH, datada de 15/07/2022. Emol.: R\$ 1.570,53, T.S.N.R.: R\$ 620,00, F.E.R.M.: R\$ 17,45, F.U.N.S.E.G.: R\$ 34,90, F.E.R.C.: R\$ 174,50 e ISS.: R\$ 78,53. Dou fé. **Olinda, 02 de agosto de 2022**. Eu, (Thyago Alessânder Ferreira de Lucena), escrevente, o digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

AV-11 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 144666 em data de 21/07/2022 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, para constar que, nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1852981-0 - Série: 0722, datada de 15/07/2022, em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-10 da presente matrícula, cujo valor do crédito corresponde a R\$ 248.000,00. Condição da emissão: Integral e Cartular. Condições gerais da dívida: Prazo total: 386 meses; Prazo de amortização: 386 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 18/08/2022; **Valor total da dívida: R\$ 248.000,00;** Valor da garantia: R\$ 312.000,00; Valor total da parcela: R\$ 2.549,46; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 55,92; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 40,56; Taxa de juros - Nominal: 8.6395% a.a. e Efetiva: 8.9900% a.a.; Taxa de juros reduzida - Nominal: 8.4638% a.a. e Efetiva: 8.8000% a.a.; Forma de reajuste: mensal; Taxa de juros moratórios: 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8.6395% a.a.; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; e Local de pagamento: Recife/PE. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 15,83. Dou fé. **Olinda, 02 de agosto de 2022.** Eu, (Thyago Alessânder Ferreira de Lucena), escrevente, o digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 155165, em data de 10/04/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 369203/2025, datado de 10/04/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-10**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 24 de abril de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-13 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 157923, em data de 13/11/2025 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento, datado de 21/10/2025, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**R-10**), em razão da consolidação da propriedade. Emol.: R\$



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. **Olinda, 13 de novembro de 2025.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) – oficial, subscrevi.

AV-14 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 157364, em data de 06/10/2025 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 17/09/2025, firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da cédula de crédito imobiliário**, que grava o imóvel objeto da presente matrícula (**AV-11**), em razão da consolidação da propriedade. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. **Olinda, 13 de novembro de 2025.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra) – Escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) – oficial, subscrevi.

AV-15 - 32835 - PRENOTADO sob o nº 157364, em data de 06/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 17/09/2025, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal – CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal – CEF**, já qualificada, em virtude dos devedores fiduciários, ERICA MARIA DA SILVA e seu esposo MARCOS JOSE CORREIA, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante requerimento, acima mencionado; Ofício nº 369203/2025 – Intimação de 10/04/2025, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6791 a qual foi levada a efeito em 22/04/2025 às 16:16hs, conforme certidão da referida Serventia; Certidão de Decurso de Prazo, emitida por esta Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel – R\$ 326.796,34; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 11.101103255-9, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 6.535,93, em 29/08/2025; Certidão negativa de Débitos – ITBI de nº 043.600, expedida pela mesma Prefeitura em 20/10/2025; Declaração de Assunção de Débitos relativos à IPTU, TPEI e condomínio, emitida pela CEF em 17/09/2025. Emol.: R\$ 1.356,47, T.S.N.R.: R\$ 1.507,19, F.E.R.M.: R\$ 15,07,



**Cartório
CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

F.U.N.S.E.G.: R\$ 30,14, F.E.R.C.: R\$ 150,72 e ISS.: R\$ 75,36.
Dou fé. **Olinda, 13 de novembro de 2025.** Eu, (Maria Eduarda Santos Bezerra), escrevente autorizada contratada, digitei.
Eu, (Carlos Roberto Pitta Marinho) – oficial, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.GWW10202502.00206**

Emolumentos Líquidos **R\$ 168,30**

FUNSEG: **R\$ 3,74**

FERM : **R\$ 1,87**

F.E.R.C **R\$ 18,70**

T.S.N.R. **R\$ 37,40**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **13 de novembro de 2025.**

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0073452.GWW10202502.00206
Data: 13/11/2025 15:30:11
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CDT4N-KX2PT-QLUTP-7LG9Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CDT4N-KX2PT-QLUTP-7LG9Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>